

- 2.º Vogal Suplente – Dr. José Ricardo Moreira Nóbrega, Delegado de Saúde do Município da Ribeira Brava.
- 2. Revogar o Despacho n.º 151/2013, de 7 de outubro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 188, de 11 de outubro de 2013.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

#### **Despacho n.º 198/2018**

Considerando que da avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência cabe recurso hierárquico para o presidente do conselho directivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, autoridade de saúde de âmbito regional, conforme previsto no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro;

Considerando que importa recompor e atualizar a Junta Médica de Recurso de Avaliação de Incapacidades das Pessoas com Deficiência, aprovado pelo Despacho n.º 152/2013, de 11 de outubro, da então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino o seguinte:

1. Constituir a Junta Médica de Recurso de Avaliação de Incapacidades das Pessoas com Deficiência, no âmbito da Região Autónoma da Madeira, para efeitos de reavaliação de processos em sede de recurso hierárquico, com os seguintes elementos:

Presidente:

- Dr. José Maurício da Silva Melim, Delegado de Saúde do Município do Funchal;

Vogal:

- Dr. Bernardino Vitorino Gonçalves Carvão, Delegado de Saúde do Município de São Vicente;

Vogal:

- Dr. Jaime Meir Segal Bendelac, Delegado de Saúde do Município de Machico.

2. Sempre que o interessado propuser médico para integrar a junta médica, um dos vogais, por escolha entre ambos, é substituído por aquele.
3. Revogar o Despacho n.º 152/2013, de 7 de outubro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, 2.ª Série, n.º 188, de 11 de outubro.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

### **SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

#### **Aviso n.º 96/2018**

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 22 de maio de 2018, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnico, Maria de Lurdes Vieira Spínola Costa, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeta ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a 1 de junho de 2018, e posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior e no nível 15 da tabela remuneratória única, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 23 de maio de 2018, com início a 1 de junho de 2018.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 23 de maio de 2018.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

### **SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

#### **Aviso n.º 97/2018**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira (não revista) de Técnico de Informática, categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, e de acordo com o Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 25 de maio de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o técnico de informática, Emanuel João Freitas Gonçalves, com efeitos a 1 de junho de 2018, sendo integrado no escalão 1, índice 332, da carreira de técnico de informática, constante do mapa II a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, em conjugação com as alterações introduzidas pelo mapa I a que se refere o n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de março e pelo mapa I a que se refere o n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de março.